PORTARIA N°. 0146/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2047879,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Diretora, para responder pela Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PE-REZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/2, no período de 10/03/2025 a 31/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 28. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orpamentária e o Cionograma Mensai de Desembloso dos Orgamentos Fiscai e da Seguitades Socials, para o primeiro quadimiente de o exercito de ozo26 e, considerado o(s) decreto(s) nº 4450, de 0302/2026, 4457, de 08002/2025 e 4450, de RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Segurid Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

istre-se, publique-se e cumpra-se. HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DI

ANEXO A PORTARIA Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA POLÍTICA SOCIAL 1º QUADRIMESTRE - 2025 605.696.00 605.696,00 605.696,00 01600000049 0,00 0.00 659.280.96 329.640.48 329.640.48 1.318.561.92 0,00 659.280,96 329.640,48 329.640,48 1.318.561,92 01600000049 0,00 659.280,96 329.640,48 329.640,48 1.318.561,92 LACEN DESPESA ORRENTE OUTRAS 138.574,88 415.724,64 0,00 138.574,88 138.574,88 138.574.88 138.574.88 138.574.88 415.724.64 415.724,64 SEMU DESPESA CORRENT OUTRAS 0.00 2.931.720.81 2.931.720.81 0.00 0.00 0,00 2.931.720,81 0,00 0,00 2.931.720,81 02759000055 0,00 2.931.720,81 775.166,69 0,00 0,00 2.931.720,81 775.166,69 CAPITAL INVESTIMENTOS 775.166,69 775.166,69 SESPA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 0.00 56.368.876.00 0.00 0.00 56.368.876.00 0,00 56.368.876,00 0,00 0,00 56.368.876,00 DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES 02634000030 56.368.876,00 0,00 56.368.876,00 DEFESA SOCIAL SEAP DESPESA CORRENTI OUTRAS 0.00 155.707.14 0.00 0.00 155,707,14 155.707,14 155.707,14 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES 02799000062 0,00 155.707,14 0,00 0,00 155.707,14 INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESAS DE 0.00 3.648.139.81 0.00 0.00 3.648.139.81 CAPITAL INVESTIMENTOS 0,00 3.648.139,81 3.648.139.81 0,00 3.648.139,81 3.648.139.81 0,00 2.638.371,14 0,00 0,00 2.638.371,14 CAPITAL INVESTIMENTOS 2.638.371,14 1.744.227,33 19.141,19 875.002,62 2.638.371,14 1.744.227,33 19.141,19 875.002,62 POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA 570.000.00 0.00 0.00 570.000.00 570.000,00 0,00 570.000,00 0,00 0,00 02500000001 570.000,00 0,00 0,00 570.000,00 1.413.377,40 CAPITAL INVESTIMENTOS 1.413.377,4 1.413.377,40 1.313.377,40

	0,00	69.904.910,83	468.215,36	468.215,36	70.841.341,55	
IA Nº 28, DE 11 I	DE FEVEREIRO DE	2025				
1º QUADRIMESTRE - 2025						
FONTE		FEVEREIRO			TOTAL	
	0,00	1.267.274,68	0,00	0,00	1.267.274,68	
02799000062	0,00	155.707,14	0,00	0,00	155.707,14	
02750000055	0.00		0.00	0.00		
02759000055	0,00	1.973.377,40	0,00	0,00	1.111.567,54 1.973.377,40	
01500000001	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
02500000001	0,00	1.883.377,40		0,00	1.883.377,40	
	0,00	2.619.229,95	0,00	0,00	2.619.229,95	
					1.744.227,33	
0250000001	0,00 0,00	875.002,62 3.648.139,81	0,00 0,00	0,00	875.002,62 3.648.139,81	
02500000001	0,00 0,00	3.648.139,81 2.605.319,96	0,00	0,00 0,00	3.648.139,81 2.605.319,96	
01500000001	0.00	10.000.00	0.00	0.00	10.000,00	
	-,		-,	-,		
02759000055	0,00 0,00	2.595.319,96 57.791.569,03	0,00 468.215,36	0,00 468.215,36	2.595.319,96 58.727.999,75	
01500100203	0,00	19.141,19	0,00	0,00	19.141,19	
	.,	, ,	.,	.,		
	02799000062 02759000055 01500000001 02500000001 02500000001 02500000001 02500000001 01500000001 02500000001	IA N° 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE FONTE 0,00 02799000062 0,00 0150000001 01500000001 02500000001 02500000001 0,00 01500000001 0,00 01500000001 0,00 01500000001 0,00 01500000001 0,00 01500000001 0,00 01500000001 0,00 01500000001 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No. 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 10 QUI 10 QUI	IA N° 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 1º QUADRIMESTRE - 20; PONTE JANEIRO FEVEREIRO MARÇO MARÇO 0,00 1.267.274,68 0,00 0.2799000062 0,00 1.55.707,14 0,00 0.2759000055 0,00 1.111.567,54 0,00 0,00 1.973.377,40 0,00 0.250000001 0,00 90.000,00 0,00 0.250000001 0,00 2.619.225,95 0,00 0.00	No. 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 1º QUADRIMESTRE - 2025 1º QUADRIMESTRE - 2025 1º QUADRIMESTRE - 2026 1º QUADRIMESTRE - 2025 1º QUAD	

ANEXO A PORTARIA Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025								
TOTAL		0,00	69.904.910,83	468.215,36	468.215,36	70.841.341,55		
	02634000030	0,00	56.368.876,00	0,00	0,00	56.368.876,00		
	01500100203	0,00	138.574,88 1.264.976.96	138.574,88 329.640.48	138.574,88 329.640.48	415.724,64 1.924.257.92		

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÀRIO	0,00	1.844.227,33	0,00	0,00	1.844.227,33	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	157.716,07	138.574,88	138.574,88	434.865,83	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	1.264.976,96	329.640,48	329.640,48	1.924.257,92	
02500000001 - REC. ORDINÀRIO	0,00	6.406.519,83	0,00	0,00	6.406.519,83	
02634000030 - OP.CRÉR. INTER.SAUDE	0,00	56.368.876,00	0,00	0,00	56.368.876,00	
02759000055 - FEDM	0,00	3.706.887,50	0,00	0,00	3.706.887,50	
02799000062 - REC. LABOR PRISIONAL	0,00	155.707,14	0,00	0,00	155.707,14	
TOTAL	0,00	69.904.910,83	468.215,36	468.215,36	70.841.341,55	

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO № 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

RESOLVE:

Protocolo: 1166779

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

ANEXO A PORTAR	IA Nº 29, DE 11 D	E FEVEREIRO DE	2025				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE - 2025						
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL							
HRCM							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.485,00	1.485,00	
PESSOAL E	-	0,00	0,00	0.00	1.485.00	1.485.00	
ENCARGOS		.,		.,			
SOCIAIS DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES							
SEASTER	01659000032	0,00	0,00	0,00	1.485,00	1.485,00	
DESPESA		673.282,50	673.282,50	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
CORRENTE	-			-			
OUTRAS DESPESAS		673.282,50	673.282,50	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
CORRENTES							
	01500000066	673.282,50	673.282,50	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM							
FDE							
DESPESAS DE		495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.980.000,00	
CAPITAL INVERSOES	-	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.980.000,00	
FINANCEIRAS							
	01500000001	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.980.000,00	
TOTAL		1.168.282,50	1.168.282,50	1.168.282,50	1.169.767,50	4.674.615,00	
PROGRAMA /	IA Nº 29, DE 11 L	DE FEVEREIRO DE					
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO MARCO	ABRIL	TOTAL	
Direitos		673.282,50	673.282,50	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
Socioassistenciai							
SEASTER	01500000066	673.282,50	673.282,50	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
Economia	0130000000	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.980.000,00	
Sustentável							
FDE	01500000001	495,000.00	495.000.00	495,000,00	495,000,00	1.980.000.00	
Manutenção da	01300000001	0,00	0,00	0,00	1.485,00	1.485,00	
Gestão							
SESPA DESTAQUE							
RECEBIDO DO(A)							
FES	01659000032	0.00	0.00	0.00	1.485,00	1.485,00	
TOTAL	01033000032	1.168.282.50	1.168.282.50	1.168.282.50	1.169.767.50	4.674.615.00	
ANEXO A PORTAR	TA NO 20 DE 11 F			1.100.202,50	1.109.707,30	4.074.013,00	
		Z T Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z		ADRIMESTRE - 20	25		
FON	TE -	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - R		495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.980.000,00	
01500000066 016590000		673.282,50	673.282,50	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
SUS/SER		0,00	0,00	0,00	1.485,00	1.485,00	
TOTAL	•	1.168.282,50	1.168.282,50	1.168.282,50	1.169.767,50	4.674.615,00	

Protocolo: 1166787

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2184449;

Art. 1º - CONCEDER diárias a CELIO MAURICIO DA COSTA GUERRA, matricula nº 5238471/2, Técnico em Saúde, e SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, matricula nº 3611/1, Assistente Administrativo, servidores deste Instituto. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem, alimentação e locomoção urbana em Santarém/PA, para o período de 12 a 14/02/2025, com objetivo de execução dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1166519